DECRETO Nº 417, DE 27 DE SETEMBRO DE 2018

Abrir crédito suplementar no orçamento do Município.

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 277 de 07 de novembro de 2017, o crédito suplementar sob a seguinte classificação orçamentária:

0601.123650010.2.040 – MANUTENÇÃO VENCIMENTO PROFESSORES CRECHE
(181) 3319004 Contratação por tempo determinado.....R$ 41.000,00
0602.123650010.2.043 - MANUTENÇÃO VENCIMENTO PROFESSORES PRÉ-ESCOLA
(207) 3319004 Contratação por tempo determinado.....R$ 10.000,00
0603.123610011.2.048 – MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS PROFESSORES FUNDAMENTAL
(234) 3319004 Contratação por tempo determinado.....R$ 50.000,00
0603.123610011.2.049 – MANUTENÇÃO VENCIMENTOS SERVIDORES
(235) 3319011 Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....R$ 25.000,00
0702.103010038.2.093 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO PSF
(374) 3319004 Contratação por tempo determinado.....R$ 50.000,00

TOTAL CRÉDITO SUPLEMENTAR.....R$ 176.000,00

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por redução orçamentária e por excesso de arrecadação:

0603.123610011.2.048 – MANUTENÇÃO VENCIMENTOS DOS PROFESSORES FUNDAMENTAL
(233) 3339046 Auxílio alimentação.....R$ 41.000,00
0603.123610011.2.052 – MANUTENÇÃO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS
(259) 3449051 Obras e instalações.....R$ 35.000,00
0401.041220004.2.029 – MANUTENÇÃO VENCIMENTOS SERVIDORES
(96) 3319004 Contratação por tempo determinado.....R$ 50.000,00

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....R$ 126.000,00
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO.....R$ 50.000,00

TOTAL GERAL.....R$ 176.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

DANIEL MARINI PAVAN
Prefeito Municipal em Exercício

REGISTRADO E PUBLICADO EM:

27 / 09 / 2018

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município